



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 16 de março de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1424

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
ANA NÉLIA MOTA VINHOTE
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social - Interina
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Diretora do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto 1ª vara cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª VALERIA MEDEIROS MENDONCA
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS
Juíza Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR
Juiz Substituto da 6ª vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª ALINE CRISTINA BREIA MARTINS
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Delega competência).....	Pág. 3
DECRETO (Reajusta valores dos JETONS).....	Pág. 3
DECRETO (Torna sem efeito).....	Pág. 3
DECRETOS (Exonerações).....	Pág. 3, 4
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 4, 5
TERMO ADITIVO.....	Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....	Pág. 5
PORTARIAS (Férias).....	Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....	Pág. 6
-------------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....	Pág. 6, 7
---	-----------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Troca de cargos).....	Pág. 7, 8
----------------------------------	-----------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ANA NÉLIA MOTA VINHOTE – SECRETÁRIA INTERINA
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - SECRETÁRIO
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140
INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO nº 14.854, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 70, incisos VIII e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência exclusiva a Secretária Municipal de Educação ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, para processar e conceder a progressão funcional dos servidores efetivos do magistério público municipal, na forma da Lei nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º Revogar integralmente o Decreto nº 14.622, de 4 de abril de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2012.

Ananindeua (PA), 11 de janeiro de 2012

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 14.908 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos JETONS recebidos pelos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI do Município de Ananindeua e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70 da Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece o apoio administrativo e financeiro do órgão ou entidade junto ao qual a JARI funcione;

CONSIDERANDO que os JETONS da JARI de Ananindeua não tiveram nenhuma revisão dos valores desde a publicação do Decreto nº 5.220/05, de 30 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a média dos JETONS praticados nas JARI's da CTBEL, CETRAN/PA e DETRAN/PA.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos JETONS recebidos pelos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI de ananindeua, na condição de subsídios fixos na seguinte proporção:

- Presidente: R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais);
- Membros: R\$ 275,00(duzentos e setenta e cinco reais);

- Secretária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 1º de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 12 DE MARÇO DE 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o decreto de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15 de março de 2012, edição nº. 1423, que exonerou EDINALDO JOSÉ VILAR MARTINS, do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ROZILENE DO SOCORRO MATOS MACIEL, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ROSÂNGELA MARQUES GALVÃO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

MARIA CLEONICE PALHETA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JORGE GUILHERME COSTA RAMOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4B, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ROZILENE DO SOCORRO MATOS MACIEL, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ROSÂNGELA MARQUES GALVÃO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

MARIA DO SOCORRO SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

LILIAN DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO, para exercer a função de confiança de Assessor Especial, código DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2012.

Ananindeua (PA), 15 de março de 2012.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2011.03.070/PROGE
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2011-GAB/PREF.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL E EDITE DE OLIVEIRA RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1515, com CNPJ/MF nº 05.058.441/0001 - 68 representada por seu Gestor Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG de nº 242.114.7/SSP-PA. e CIC/MF nº 625.943.702-15, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado LOCATÁRIO e EDITE DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 4.079.177/SSP/PA – 2ª via e CIC/MF n.º 559.010.342-87, residente e domiciliada no Conj. Bernardo Sayão, Alameda 03 nº 11, bairro do Castanheira, Belém, Pará, doravante denominada LOCADORA, resolvem por este ato e na melhor forma de Direito, acordar através do presente Instrumento, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação do Imóvel epigrafado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga o prazo constante da Cláusula Terceira do contrato original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigirá no prazo de DOZE MESES, iniciando-se em 10 de janeiro de 2012 e encerrando-se impreterivelmente em 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Altera a Cláusula Quarta que dispõe sobre a Dotação Orçamentária, passando a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O presente contrato vigirá com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.02.001.04.122.0021.2025 –
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Natureza da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Física.
Sub-Elemento: 33.90.36.15 – Locação de imóveis
Valor alocado: R\$ 14.400,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS MANTIDAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as Cláusulas e condições do Contrato firmado, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente ato, em 03 (TRÊS) vias de igual forma e teor, para os fins de direito a que se destinam.

Ananindeua (PA), 4 de janeiro de 2012.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

EDITE DE OLIVEIRA RIBEIRO
LOCADORA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): VANIA CLAUDIA FERREIRA BARBOSA

Assunto: Abono de Permanência

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 046 de 06/03/2012 – AJUR/SEMAD: Manifesta-se pelo INDEFERIMENTO, por carência de amparo legal (art. 1º LC nº. 2.506/2011).

Decisão: De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e o órgão de origem.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0545 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Goncalo Souza Santos, mat. C-13815, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 16/03/2009 à 15/03/2010, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 0546 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Luis Jorge Pereira Gatinho, mat. C-13788, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Ananindeua (PA), 14 de fevereiro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 484-B/2012

Contrato: CT. 2012.034.PMA.SEMED

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: IRACI FRANCISCA DA SILVA

Vigência: 13/03/2012 a 31/12/2012

Valor do Contrato: R\$ 6.510,75 (Seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00

Fonte: 0.2.39.00

Data da assinatura: 09 de março de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

ANANINDEUA, 24 de Fevereiro de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03.CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JV01736PA	LAYSA MARTINS BARRETO	20/12/2011	08:45	E00135617	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JVW5061PA	ELIZIARIO ANTONIO NOGUEIRA NETO	21/12/2011	18:45	E00135238	DIRIGIR SEM ATENCAO
JVW5061PA	ELIZIARIO ANTONIO NOGUEIRA NETO	21/12/2011	18:45	E00135239	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
NSK5383PA	MARINES DE JESUS LOPES SANTOS	21/12/2011	09:14	E00135513	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
NSQ1937PA	FRANCISCO ANTONIO COSTA MARQUES	27/12/2011	12:20	E00135822	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
KKC0501PA	NILTON OLIVEIRA DA SILVA	31/12/2011	09:28	E00136548	CONTRAMAO/VIA DE DUPLO SENTIDO
NSF4552PA	JEOVA DO ESPIRITO SANTO ANGELIM CARDOSO	04/01/2012	10:25	E00136205	EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV
NSK8233PA	OZEAS COSTA DA SILVA	04/01/2012	11:09	E00136208	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JUK4595PA	JOSE FERREIRA DA COSTA	16/12/2011	07:50	E00135538	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
NSI1582PA	EMANUEL DAS NEVES DOS SANTOS BENTES	26/12/2011	08:25	E00135572	DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.
NSY2473PA	JOSIAS TAVARES DA SILVA	03/01/2012	21:55	E00136326	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
NSU6678PA	JOSE MARIA COUTINHO MENEZES	15/12/2011	09:40	E00134658	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
OBUE6119PA	BENEDITO FERNANDO BITTENCOURT DIAS	29/12/2011	10:50	E00135394	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JVT7565PA	NILTON SANTOS DA SILVA	05/01/2012	08:10	E00135966	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JVL3343PA	DAVID BORGES REIS E SILVA	05/01/2012	09:16	E00133036	BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO
HEW6016PA	ANTONIO DA SILVA	04/01/2012	10:49	E00136080	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

JTQ8582PA MAURILO FRANCO DA COSTA 02/01/2012 07:40 E00135588
DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.

JUE0524PA RAIMUNDO NONATO MOREIRA 02/01/2012 09:10 E00135592
TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

NSQ2219PA GEORGIA ESPINDOLA DE DEUS 26/12/2011 14:21 E00136365
ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

JVK7613PA LEVI BARBOSA RESPLANDES 26/12/2011 14:45 E00136368
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

ANANINDEUA, 24 de Fevereiro de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL – SEMUTRAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0045 de 14 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS - Mat. nº 0038, do cargo de Diretora Administrativa e Financeira - DAS-07, com lotação no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Art. 2º. NOMEAR, LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, no cargo de Diretora Administrativa e Financeira - DAS-08, com lotação no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0046 de 14 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR ESTER LIDIA MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 00068, ocupante do cargo em Comissão DAS-05, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º. NOMEAR ESTER LIDIA MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 00068, no cargo em Comissão DAS-06, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0047 de 14 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR CLAUCELENE SOUTO DA ROCHA, matrícula nº 00005, ocupante do cargo em Comissão DAS-03, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º. NOMEAR CLAUCELENE SOUTO DA ROCHA, matrícula nº 00005, no cargo em Comissão DAS-4B, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0048 de 14 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR VIVIANE SILVA DA SILVA, matrícula nº 00077, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º. NOMEAR VIVIANE SILVA DA SILVA, matrícula nº 00077, no cargo em Comissão DAS-02, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0049 de 14 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR DAVI SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 00047, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 2º. NOMEAR DAVI SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 00047, no cargo em Comissão DAS-02, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0050 de 14 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, matrícula nº 06001, ocupante do cargo de Diretora de Benefícios - DAS-07, lotada na Diretoria de Benefícios.

Art. 2º. NOMEAR WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, matrícula nº 06001, no cargo de Diretora de Benefícios – DAS-08, lotada na Diretoria de Benefícios.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0051 de 14 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR GLAUCIA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 00073, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotada na Diretoria de Benefícios.

Art. 2º. NOMEAR GLAUCIA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 00073, no cargo em Comissão DAS-02, lotada na Diretoria de Benefícios.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0052 de 14 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 46, § 2º, INCISO I E ART. 18, INCISO II DA LEI 2.177 DE 07/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, COMBINADO COM O ART. 93, DA LEI 1.952/2002, QUE REGULA AS ATIVIDADES DO IPMA, E O ART. 11º, ITEM VI, DO REGIMENTO INTERNO DO IPMA.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR MARCIA CRISTINA DA PENHA MOURA, matrícula nº 00060, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotada na Diretoria de Benefícios.

Art. 2º. NOMEAR MARCIA CRISTINA DA PENHA MOURA, matrícula nº 00060, no cargo em Comissão DAS-02, lotada na Diretoria de Benefícios.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/03/2012.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 DE MARÇO DE 2012.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA